



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Propostas de Emenda Aditiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018.

Vereador: Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 15/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento para o exercício de 2019, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

- Acrescenta ao Projeto de Lei nº 15, de 29 de maio de 2018, na parte que dispõe sobre “SAÚDE” os seguintes itens:

12. “Assegurar infraestrutura adequada, com recursos necessários, a fim de, viabilizar o bom funcionamento do centro de zoonoses, assegurando efetivamente a castração de animais”.

Bonito/MS, 19 de junho de 2018

Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima